

GOIAS (PROVINCIA) VICE-PRESIDENTE
(ESPIRITO SANTO)

RELATORIO ... 6 MAR. 1889

ÚNICO EXEMPLAR ENCONTRADO

RELATORIO

COM QUE

AO Exm. Sr. Dr.

Hyacintho Martins

PRESIDENTE DESTA PROVINCIA

ENTREGOU A ADMINISTRAÇÃO DA MESMA

o Exm. Sr. 1.º Vice-Presidente

Brigadeiro Felicissimo do Espírito Santo

EM 6 DE MARÇO DE

1889.



Illm.º e Excm.º Sr.

Entregando a V. Ex.ª a administração da Provincia, na qual estive desde 20 de Fevereiro do anno passado no caracter de 1.º Vice-Presidente, venho em cumprimento do Aviso Circular do Ministerio do Imperio de 11 de Março de 1848, expôr a V. Ex.ª as occorrencias que se derão de 7 de Agosto do mesmo anno data da installação da Assembléa Provincial até hoje; fazendo acompanhar esta do relatorio apresentado a mesma Assembléa no acto de sua installação, pelo qual verá V. Ex.ª as occorrencias relativas ao periodo anterior.

Tranquilidade Pública

Em alguns pontos da provincia a tranquillidade publica soffreo alteração.

No dia 19 de Novembro do anno passado, na cidade de S. Luzia, formou-se sem estrepito um grupo numeroso de cidadãos, que dirigio-se para o lado da casa onde residia o Juiz Municipal Bacharel Leandro Paulo Antigonio, com o intento de faze-lo retirar do termo

O Dr. Juiz de Direito da comarca, logo que teve conhecimento do facto, dirigio-se com o Promotor Publico para o lugar do acontecimento, encontrando o grupo junto a uma esquina, pouco distante da casa do referido Bacharel; e por meios suasorios conseguiram dispersar as pessoas que formavão o ajuntamento, desistindo ellas do proposito da retirada violenta d'aquelle Juiz Municipal.

Este passou a jurisdicção no dia posterior (20 do mesmo mez) e a 9 de Dezembro entrou no gozo de uma licença de trez mezes que lhe concedi para tratar de sua saude onde lhe conviesse.

Aquellas occorrencias me forão communicadas pelo Juiz de

Direito e Promotor Publico da Comarca em officios de 25 do referido mez de Novembro, e dando a Presidencia conhecimento dellas ao Dr. Chefe de Policia, recommendou-lhe que expedisse as convenientes ordens á autoridade policial do dito termo para que procedesse com urgencia ao competente inquerito para descobrimento da verdade do facto e punição de seus autores.

Feito o inquerito, foi elle remettido ao supplente em exercicio do Juiz Municipal, segundo consta do officio do respectivo Delegado de 18 de Janeiro ultimo, dirigido ao Dr. Chefe de Policia.

Por officio de 25 de Dezembro, communicou-me o Promotor Publico que, na mesma cidade, no dia 23 do referido mez, peias 4 horas da tarde, achando-se elle em casa de sua residencia em companhia de algumas pessoas, apresentou-se alli Alvaro Pereira Lima, declarando-lhe que o procurava no character de promotor afim de soccorrel-o, pois que estão reunidos em casa do capitão Manoel Lino da Trindade, mais de 20 homens, capitaneados por José Sardinha com o fim de expulsa-lo da cidade ou de mata-lo.

O mesmo Promotor declara ter dado immediatamente parte desse facto ao Dr. Juiz de Direito e ao Delegado de Policia e haverem diversos cidadãos se dirigido a casa do mesmo Trindade e conseguido debandar o grupo.

Que, quando se supunha acalmados os animos, o dito capitão Trindade se dirigio com Fortunato Joaquim da Silva, ambos armados, a casa de Alvaro para o assassinare.

Que achava-se elle Promotor em casa do Delegado de Policia e vendo estes passarem, requereo providencias ao mesmo Delegado e ao Juiz Municipal e com elles e mais algumas pessoas, seguirão em soccorro de Alvaro.

Encontrando os referidos Trindade e Fortunato, desarmarão este e o prenderão, e dando voz de prisão a Trindade, este lhe deu um tiro que felizmente o não offendeu e, quando ia desfechar outro, um dos individuos conhecido por José Bahiano, com a arma que tinha sido tomada a Fortunato, deu em Trindade um tiro que o matou poucos momentos depois.

Informou mais o Promotor que o criminoso evadiu-se e que a autoridade policial fez o auto de corpo de delicto e estava procedendo ao respectivo inquerito.

A vista das lamentaveis occurrencias que se tem dado naquella cidade, fiz seguir para ali uma força commandada por officiaes de confiança afim de auxiliar as autoridades no cumprimento de seus deveres, e evitar a reproducção de semelhantes factos.

Por officio de 9 de Outubro trouxe o Dr. Chefe de Policia ao meu conhecimento diversos factos criminosos praticados na cidade Formosa por duas praças do respectivo destacamento de nomes Antonio Felix e Pedro Nolasco de Almeida.

Essas praças assassinarão ao Tenente Venâncio Gonçalves dos

Reis, a quem um official de justiça, que era acompanhado por ellas, ia intimar para comparecer perante o Delegado de Policia, e prenderam a um camarada do assassinado e de volta da diligencia o puzeram na cadeia sem ordem alguma da respectiva autoridade. Prenderam tambem e espancarão nas ruas da cidade outro camarada de tropa que não havia commettido crime algum, e, finalmente, a de nome Pedro Nolasco insultou publicamente ao Juiz de Direito da Comarca, a quem acommetteo com um rifle, dizendo que o matava, não conseguindo seu intento por ter o Promotor Publico impedido a pratica do crime.

Attendendo ao pedido de força que, por intermedio do Dr. Chefe de Policia, fez o Delegado do Termo da referida cidade, fiz seguir para ali o Tenente Joaquim Maria de Sant'Anna com 6 praças, afim de manterem a ordem e garantirem as autoridades.

Havendo recebido das autoridades da Comarca da Palma e das do Termo da cidade do mesmo nome, communições de diversos factos criminosos que se tem dado no mesmo termo, fiz seguir para ali, á disposição do Delegado de Policia, uma força commandada pelo Alferes José Joaquim Dantas, afim de auxiliar as autoridades na manutenção da ordem publica e prisão dos criminosos.

Por officio de 26 de Dezembro trouxe o Dr. Juiz de Direito da comarca da Possé, ao meu conhecimento, diversos factos criminosos que se deram em relação a sua autoridade, em vista dos quaes mandei para a mesma comarca uma força de 7 praças commandadas pelo Alferes Candido Leopoldino de Azerêdo, a qual deve ali ficar á disposição do dito Juiz de Direito.

No districto do Senhor Bom Jesus do termo de Entre Rios, foi barbaramente assassinado com quatro tiros e 3 facadas o liberto Silverio, a quem tambem castraram.

O Juiz de Paz do mesmo districto procedeo ás diligencias recommendadas pela Lei.

Na noite de 16 de Outubro, no bairro denominado—Aranha—do termo de S. José do Tocantins, foi assassinado Paulino Alves de tal por Antonio Vieira Guimarães.

Por ordem do assassino, foi o cadaver lançado em um rio d'aquella paragem, denominado—Peixe—deixando por isso o Delegado de Policia de proceder ao respectivo auto de corpo de delicto, fazendo somente o inquerito, que remetteo ao Juiz Municipal do referido Termo.

As 8 horas da manhã do dia 24 de Dezembro, no districto de Campinas, termo de Bomfim, Manoel Sardinha Pereira tentou contra a existencia de Narciso Rodrigues Rezende, disparando-lhe' dous tiros de garrucha, que o offenderam gravemente.

O Supplente em exercicio do Subdelegado de Policia procedeo á corpo de delicto e inquerito policial, do qual fez remessa ao Juiz Municipal.

Por officio de 17 de Novembro communicou-me o Chefe de

Polícia que, em consequencia da pouca segurança que offerecia a cadeia da Villa de Arrayas, d'ella evadiram-se na noite de 28 de Setembro do anno proximo passado o desertor Pedro Lopes e o sentenciado Hilario Francisco de Carvalho.

A falta de força publica de que se ressent a Provincia, concorre em grande parte para a reprodução dos crimes, pela certeza da impunidade. Um batalhão incompleto e uma companhia de cavallaria aqui estacionados são insufficientes para acudir aos constantes reclamos das autoridades.

Eleição

Por acto de 10 de Agosto do anno proximo passado designei o dia 15 de Outubro do mesmo anno para se proceder no municipio do Jatahy á eleição de um Vereador da respectiva Camara Municipal, cujo lugar achava-se vago, por ter o cidadão José Francisco Ribeiro, acceitado o cargo de Supplente do Juiz Municipal.

Não se tendo verificado, no dia designado, esta eleição, marquei de novo o dia 31 de Dezembro ultimo para se proceder a mesma.

Designei o dia 22 do dito mez de Outubro para a de dous Vereadores da Camara Municipal da Conceição do Norte, vagos por haver um delles mudado-se para fóra do municipio e ter outro acceitado o cargo de Supplente do Juiz Municipal.

Achando-se vago 3 logares de Vereadores da Camara Municipal da Villa de Curralinho, por terem os cidadãos eleitos Antonio Primo de Faria, acceitado o cargo de Agente do Correio, Belisario Alexandre de Almeida, o de supplente do Juiz Municipal e haver fallecido Felipe Antonio Cardoso de Moraes, designei o dia 31 do referido mez de Dezembro para se proceder á eleição a qual não se verificou nesse dia, e por isso marquei de novo o dia 6 de Março p. futuro para ter lugar a mesma.

Tambem designei o dia 31 de Janeiro para se proceder á eleição de um vereador da Camara da Palma, vago por ter o cidadão eleito, Napoleão Ledoux Benevides, acceitado o cargo de Supplente do Juiz Municipal, e bem assim o dia 2 do corrente mez para a de dous outros da de Arrayas, cujos logares achavam-se vagos.

Por acto de 18 do corrente mez marquei o dia 3 de Março p. futuro para se proeeder no municipio da Villa do Rio Bonito, á eleição de dous Vereadores da respectiva Camara, por ter sido um delles, Herculino Ribeiro Leal, nomeado Escrivão de Orphãos e ausentes do respectivo termo e achar-se o outro Tertuliano José Pires, pronunciado em crime inafiançavel.

Administração da justiça

RELAÇÃO

Tendo concedido ao Desembargador Francisco Manoel Paraizo

Cavalcante, que exercia interinamente o cargo de Procurador da Corôa, Sóberania e Fazenda Nacional desta Relação, trez mezes de licença para tratar de sua saúde, e entrando elle no gozo da mesma licença no dia 16 de Outubro do anno proximo findo, por acto de 17 do mesmo mez nomeei para exercer tambem interinamente aquelle cargo, o Desembargador Francisco de Paula Lins dos Guimarães Peixoto.

Communicando-me o Conselheiro Presidente do Tribunal haver este Desembargador deixado no dia 12 do corrente o exercicio, por se achar soffrendo de sua saúde, nomeei em data de 14 ao Juiz de Direito da Comarca da Capital Bacharel Antonio Pereira de Abreu Junior, que se acha com assento pleno no Tribunal, para exercer interinamente o dito cargo de Procurador da Corôa.

Ainda não se apresentou o Desembargador Serapião Euzebio de Assumpção que, por Decreto de 8 de Agosto do anno proximo passado, foi removido da Relação de Cuiabá para esta.

O Desembargador Joaquim Barbosa Lima, acha-se no gozo da licença de um anno que obteve parã tratar de sua saúde, a contar de 20 do referido mez de Agosto.

Acham-se com assento pleno no Tribunal, alem do referido Juiz de Direito da Capital, os das Comarcas do Rio Maranhão Bacharel Salustino Gomes da Silveira e do Paracanjuba Bacharel Coriolano Augusto de Loyola.

JUIZES DE DIREITO

Por Decreto de 29 de Dezembro ultimo, foi removido o Juiz de Direito Bacharel João Antunes Corrêa Lins Wanderley, da Comarca da Formosa nesta Provincia para a de Barreiros em Pernambuco, e por outro de igual data nomeado para aquella o Bacharel Joaquim Monteiro Diniz, que ainda não entrou em exercicio.

Havendo sido declarada sem effeito a nomeação do Bacharel Lourenço Ferreira de Mesquita Dantas, para o cargo de Juiz de Direito da Comarca do Rio Paranã, foi por Decreto de 24 de Novembro do anno findo, nomeado para o mesmo cargo o Bacharel Manoel Freire de Carvalho, que não consta ter entrado em exercicio.

Por Decreto de 10 de Dezembro foi nomeado o Bacharel Felipe Pereira Nabuco de Araujo, para o cargo de Juiz de Direito da Comarca do Rio Verde.

Concedi as seguintes licenças aos Juizes de Direito, a saber: Da Comarca do Rio Corumbá Bacharel Joaquim Felix de Souza, de 15 dias em prorogação da de dous mezes, em cujo gozo se achava.

Doa' Palma José Elycio de Carvalho Couto—de trez mezes para tratar de sua saúde, da qual começou a gosar a 6 de Novembro.

Da Boa Vista—Bacharel Hormino Martins Curvello—tambem de trez mezes para o mesmo fim; começou a gosar a 1. de Setembro. Esta licença foi prorogada pelo Governo Imperial por mais trez mezes.

Por Portaria do Ministerio da Justiça de 9 do dito mez de Novembro, foi prorogada por trez mezes a licença de igual tempo em cujo goso se achava o Juiz de Direito da Comarca da Posse, Bacharel José Joaquim de Palma.

JUIZ SUBSTITUTO

Em data de 18 de Janeiro do corrente anno o Bacharel Joaquim Xavier Guimarães Natal, deixou o exercicio do cargo de Juiz Substituto da Comarca da Capital, por ter se findado a 17.º seo quatriennio.

Por Decreto de 12 do dito mez de Janeiro foi nomeado para este cargo o Bacharel Julio Cesar de Moraes Carneiro.

Por acto de 10 de Outubro concedi ao Coronel Firmino Soares de Oliveira, a exoneração que pediu, do cargo de 3.º Supplente do Juiz Substituto, e por outro de 20 de Dezembro nomeei para o mesmo cargo o cidadão Antonio Luiz de Sant'Anna Pinto.

JUIZES MUNICIPAES

Termo do Rio Bonito.—Por Decreto de 10 de Dezembro ultimo, foi nomeado o Bacharel Manoel Lopes de Carvalho, para o lugar de Juiz Municipal e de Orphãos deste termo, o qual prestou juramento, por procurador, perante a Presidencia a 6 do corrente mez.

Jaraguá.—Por officio de 31 de Agosto communicou-me o Conselheiro Presidente da Relação, haver sido o Juiz Municipal e de Orphãos deste termo Bacharel João Bonifacio Gomes de Siqueira Filho, pronunciado como incurso no art. 154 do codigo criminal.

Meia Ponte.—A 29 de Agosto communicou-me tambem o mesmo Conselheiro ter sido o Juiz Municipal deste Termo Bacharel Luiz Gonzaga Jayme pronunciado nos arts. 3.º e 4.º § 4.º da Lei n. 3,311 de 15 de Outubro de 1886. Em data de 5 de Outubro foi declarada pereimpla a accção, deixando o dito Bacharel de assumir o exercicio do seu cargo por ter se findado o seu quatriennio.

Por Decreto de 28 de Setembro foi nomeado Juiz Municipal deste Termo o Bacharel José Joaquim Sarmiento Belfort.

Bomfim.—Por Decreto de 25 de Setembro do anno findo foi nomeado para o cargo de Juiz Municipal deste termo o Bacharel Felix Jayme Fernandes Barroso, que prestou juramento e entrou em exercicio a 24 de Janeiro ultimo.

S. Luzia.—O Juiz Municipal deste Termo Bacharel Leandro Paulo Antigonio, deixou, por incommodos de saude, o exercicio

do seu cargo a 20 de Novembro e a 9 de Dezembro entrou no gozo de 3 mezes de licença, conforme já expuz na epigraphé—
Tranquilidade Pública.

Formosa.—Concedi em data de 2 de Novembro ao Juiz Municipal deste Termo Bacharel Eugenio Rocha, 3 mezes de licença para tratar de sua saúde.

S. Cruz.—Concedi a João Gonçalves Capistrano, a exoneração que pediu, do cargo de 3.º Supplente do Juiz Municipal deste Termo, e nomeei para o mesmo cargo a Antonio José Alves.

Paracanjuba.—Por acto de 5 de Novembro nomeei a José Antonino de Souza, para 3.º Supplente, vago por não ter prestado juramento no prazo legal o cidadão nomeado José Joaquim Rodrigues Vianna, e por outro acto de 17 de Janeiro nomeei a Aprigio Francisco de Mello, para o dito cargo de 3.º Supplente, que vagou-se em consequencia do fallecimento do 1.º Supplente Antonio Januario da Silva.

Pilar.—Por Decreto de 20 de Outubro foi nomeado o Bacharel Raul Coelho da Silva, para o cargo de Juiz Municipal deste Termo.

Cavalcante.—Para este foi nomeado por Decreto de 8 de Agosto o Bacharel José Brasil da Silva Dourado, o qual prestou juramento e entrou em exercicio a 3 de Janeiro, assumindo a vara de Direito por se achar ausente o effectivo.

Arrayas.—Por acto de 2 de Novembro concedi a Joaquim Martins de Oliveira, a exoneração, que pediu, do cargo de 2.º Supplente, e nomeei para 3.º a Lucas de Abréo Caldeira.

Posse.—Tambem nomeei a Ernesto Antonio de Araújo e Clemente José da Silva, para os cargos de 2.º e 3.º Supplentes do Juiz Municipal deste Termo, vagos por não terem aceitado a nomeação os cidadãos nomeados para os mesmos cargos.

Palma.—Para este Termo foi nomeado por Decreto de 28 de Setembro o Bacharel Arthur de Mello Mattos.

Porto Imperial.—Não tendo os cidadãos José Martins Torres e Frederico Ferreira Lemos, nomeados 2.º e 3.º Supplentes do Juiz Municipal prestado, por motivo de força maior, o devido juramento no prazo marcado, por acto de 16 de Agosto nomeei de novo os ditos cidadãos para os mesmos lugares.

Bôavista.—Por Portaria de 20 de Novembro foi declarada sem effeito a nomeação do Bacharel José Freire da Costa Pinto, para o cargo de Juiz Municipal deste Termo.

Jatuby.—Concedi a José de Carvalho Bastos a exoneração que pediu do cargo de 1.º Supplente, e nomeei para o de 3.º a Antonio Theodoro de Souza.

Currallinho.—Por actos de 29 de Setembro creei foro civil e conselho de jurados no municipio de Currallinho, subdividido o Termo em districtos especiaes, e nomeei para 1.º, 2.º e 3.º Supplentes do Juiz Municipal os cidadãos Eduardo da Cunha Bastos, Felipe Antonio Cardoso de Moraes e Belizario Alexandre de Almeida, e por outro de 10 de Janeiro concedi a este a exoneração

ção que pedio desse cargo, e nomeei para 2.º Supplente, vago pelo fallecimento do referido Cardoso, a José Manoel da Silva Caldas.

PROMOTORES PUBLICOS

Por acto de 27 de Setembro concedi ao Bacharel Luiz Bartholomeo Marques Pitaluga, a exoneração que pedio do cargo de Promotor Publico da Comarca da Capital, e por outro de 17 de Outubro, attendendo ao que me requireo, o nomeei para o mesmo cargo, que tem exercido de modo assaz louvavel.

Concedi 3 mezes de licença ao Promotor da Imperatriz Francisco Roriz Junior, para tratar de sua saude.

Ao da Formosa Bernardo Soares de Oliveira, concedi dous mezes de licença, sem vencimento, em prorrogação da de 60 dias que lhe havia concedido para o mesmo fim e em cujo gososo se achava. Concedi mais as seguintes prorrogações.—De 60 dias em data de 2 de Novembro; de 30 dias em 31 de Dezembro; de 10 dias em 25 de Janeiro, e de 30 dias em 7 de Fevereiro.

Tambem concedi ao Promotor Publico de Cavalcante João Moreira Ribeiro, trez mezes de licença sem vencimento.

ADJUNTOS DOS PROMOTORES

Foram exonerados os Adjuntos dos Promotores, a saber: Da Comarca da Posse no Termo do mesmo nome Januario Cardozo de Oliveira, e no de S. Domingos, José Valente de S. Cruz.

Nomeados

Adjuntos no Termo de S. Cruz—Joaquim Antonio Teixeira no de Morrinhos—Adrião Carneiro de Mendonça; no de S. Domingos—Candido Fernandes Lima de Oliveira; no da Posse—Antonio Capistrano de Souza; e no do Currealinho Virgilio Pereira de Artiaga.

OFFÍCIOS DE JUSTIÇA

Havendo sido creado separadamente em todos os termos da provincia pela Lei Provincial n.º 850 de 5 de Outubro do anno proximo passado o officio de Escrivão de Orphãos e ausentes, e tendo os cidadãos José Paulino Mamede, Reinaldo José Peixoto e Augusto da Costa Campos, serventuarios vitalicios dos officios de 1.ºs Tabelliães do Publico Judicial e Notas e annexos e Escrivães de Orphãos e ausentes dos Termos de Entre Rios, Catalão e Paracanjuba, requerido para serem mantidos nos officios de Escrivães de Orphãos, pelos quaes davão opção, declarei vagos aquellos officios de 1.ºs Tabelliães, em vista das renunciias que elles fizeram os ditos serventuarios.

Havendo a citada lei creado tambem em todos os termos da provincia o lugar de Curador Geral dos Orphãos, nomeei os Pro-

motores. Publicos, a saber: Da Capital—Bacharel Luiz Bartholomeo Marques Pitaluga Curador Geral dos Orphãos do Termo desta cidade; do Rio Paracanjuba Virgínio Rodrigues Lopes de Oliveira do Termo de Catalão; da Formosa Bernardo Soares de Oliveira do Termo do mesmo nome; do Paracanjuba João Elias de Souza do Termo tambem do mesmo nome, e o Adjunto do Promotor desta Comarca Adrião Carneiro de Mendonça do Termo de Morrinhos.

Provi na serventia vitalicia do officio de Escrivão de Orphãos e ausentes do Termo desta Capital, o cidadão Joaquim Rufino Ramos Jubé.

Instrucção publica

Exonerei a pedido, e nomeei em vista de propostas do Inspector Geral da Instrucção Publica, os seguintes Delegados Litterarios, a saber:

EXONERADOS

Aureliano José de Araujo Oliveira Lobo, da povoação do Bacalhão; Padre Braz da Costa e Oliveira, da Bella-Vista; Valeriano Rodrigues de Castro, da Formosa; Antonio Alves Bandeira, da Palma; Ignacio Joaquim de Araujo, de Crixás; e Miguel José Vieira, de Sant'Anna, da Capital.

NOMEADOS

Belarmino Felipe do Nascimento, para a povoação do Bacalhão; Joaquim Gregorio da Silva Lima, para Bella-Vista; Joaquim Alves Wanderley, para o Duro; Antonio da Costa Pinto, para a Formosa; Raymundo Augusto Maranhão, para a Palma; Manoel Lourenço Seixas, para Crixás; Manoel Alves da Rocha, para o Allemão; e Manoel Alves de Castro, para S. Anna da Capital.

Exonerei a João Nepomuceno de Souza, do logar de Substituto do Delegado do Duro, por ter-se mudado da Freguezia, e nomeei para o mesmo a Abdon Ferreira Pinto, que foi tambem exonerado por assim haver pedido, sendo nomeado Manoel Felipe de Almeida.

Concedi a José Bernardo de Freitas Machado, a exoneração que pedio do logar de Substituto do Delegado de Jaraguá, e nomeei para o mesmo logar a Joaquim Antonio de Freitas Machado, que foi igualmente exonerado a pedido.

Ainda nomeei os seguintes Substitutos dos Delegados Litterarios: do Bacalhão Francisco José da Silva; da Bella-Vista Manoel dos Reis Gonçalves; e de Sant'Anna da Capital Lourenço Justiniano da Costa.

Professôres

Exonerei os seguintes Professôres de 1^{as} letras, a saber: de

Caldas Novas—José Antonio de Jesus, de S. Rosa—José Felix de Sant'Anna; e do Peixe—João Theotônio Sigurado, os dous primeiros a pedido, e o ultimo por ter abandonado a escola.

Nomeei Firmino Duarte Silva, para escola de S. Rosa, Rubem Ayres da Silva, para o Peixe, e removi a pedido para a escola de Caldas Novas, o professor vitalicio de Porto Imperial, Donato Pereira de Abréo, ficando sem effeito o acto que o removêo para a escola da Conceição, para a qual nomeei Francellino Telles de Faria.

Achando-se vaga a escola do sexo feminino de Pilar, nomeei professora da mesma a D. Anna Joaquina Camello da Silva.

Não tendo a professora effectiva da escola de primeiras lettras do sexo femenino da cidade de Entre-Rios, D. Edmunda Cavalcante Gonzaga, finda a licença de 30 dias que obteve em prorrogação da de 3 mezes que lhe foi concedida para tratar de sua saúde, reassumido o exercicio de seo magisterio e nem communicado a razão desse seo procedimento, o que importava ter a mesma renunciado a mesma cadeira, por acto de 26 de Outubro, em vista de participação do Inspector Geral da Instrução Publica, nomeei para professora da referida escola a D. Maria Jacintha da Silva.

Não tendo tambem Juvencio Domingues Ferreira de Souza, professor da escola da mesma cidade, finda a prorrogação, por dous mezes da licença de igual tempo que obteve para tratar de saúde, voltado ao exercicio do magisterio por considerar impedido de continuar a exercel-o, por acto de 11 de Dezembro declarei vaga a escola e nomeei para professor da mesma a Antonio da Costa Pereira.

Achando-se D. Libania Candida de Godoy, impossibilitada por sua avançada idade e molestia que soffre, de continuar a exercer o emprego de professora effectiva da escola da Villa de S. José do Tocantins, conforme provou com documentos que juntou a sua petição, por acto de 28 de Janeiro ultimo, de conformidade com a lei provincial nº 855 de 11 de Outubro do anno proximo findo, concedi a mesma professora a aposentadoria, que pediu, no referido emprego, percebendo o ordenado que lhe competir a vista da citada lei e da liquidação que fôr feita pelo Thesouro Provincial, e por outro acto de 31 tambem de Janeiro nomeei, para professora interina da dita escola a D. Anna Catharina de Carvalho Nunes.

Tendo sido posta em concurso a cadeira de mathematicas elementares do Lycéo da Capital mantida pelos cofres geraes, inscrevêo-se como pretendente a ella o Engenheiro Civil José Feliciano Rodrigues de Moraes.

Reunidas a congregação do mesmo Lycéo e a commissão examinadora, comparecêo o dito pretendente e apresentou em publica forma sua carta de Engenheiro Civil conferida pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, consultando ao mesmo tempo

a comissão examinadora si avista da referida carta, sendo elle o unico candidato inscripto devia sujeitar-se ao exame.

A comissão deo sobre a questão o seu parecer por escripto, julgando-se incompetente para decidir a questão, porque o Regulamento de 12 de Abril de 1886, ao qual está sujeita aquella cadeira não izempta do concurso os candidatos formados nas academias ou escolas superiores, embora não tenham competidores.

A vista destas occurrencias o Inspector Geral da Instrução Publica suspendeo os trabalhos do concurso, e enviou-me os papeis relativos ao mesmo, sobre os quaes entendi nada poder resolver, visto como o citado Regulamento de 12 de Abril não cogitou da hypothese, e sujeitei o facto á decisão do Governo Imperial, a quem compete a nomeação de Professor da mencionada Cadeira.

Aceitei o offerecimento que me fez o Engenheiro encarregado das obras militares Tenente Eduardo Arthur Socrates, de encarregar-se gratuitamente e sem compromettimento dos deveres a seu cargo, da regencia daquella Cadeira, enquanto o Governo não resolver a questão sujeita a sua decisão.

Entrando em exercicio a 14 de Janeiro tem prestado a instrução real serviço, sendo digno de louvor.

Por acto de 3 de Outubro do anno proximo passado, de conformidade com o disposto no art. 4º da Lei provincial nº 838 de 4 de Setembro do dito anno approvei os estatutos do Atheneo Meiapontense.

Concedi as seguintes licenças para tratamento de saúde, a saber:

De dous mezes ao Secretario da Instrução Publica Umbelino Xavier de Vellasco.

De igual tempo ao Professor de Pilar Francisco Pereira Cabral da Silva.

De trez mezes a Professora da escola da Palma D. Theodora Ledoux Serra.

De igual tempo a da Boa-Vista do Tocantins D. Quintina Rumarina Maranhão.

De um mez ao Professor do Allemão, Augusto José Vieira.

De vinte dias ao do Rio Verde Jeronymo José de Moraes.

Para tratar de negocio de interesse particular concedi 40 dias de licença ao Professor de Flores Jacome da Cunha Monteiro, e 10 dias ao de Jaraguá José Ignacio da Fonseca.

O serviço da Instrução publica nesta Provincia é dirigido pelo Inspector Geral Benjamin Baptista da Luz, que o desempenha com zelo dedicacão, intelligencia e lealdade. Os demais empregados della são tambem dignos de louvor.

Força publica

COMPANHIA DE CAVALLARIA

A companhia de cavallaria que ficou nesta Provincia, achase

sob o commando do Tenente Joaquim Roberto da Silva.

BATALHÃO DE INFANTARIA

Pelas razões constantes das ordens do dia da Presidência n.º 12 de 27 de Agosto do anno proximo passado, suspendi do commando do 20 Batalhão de Infantaria o Coronel João Theodoro Pereira de Mello e determinei que o mesmo seguisse para a Côrte no prazo de 15 dias a apreseatar-se ao Ministerio da Guerra, aquem me dirigi a respeito.

Assumio o commando do Batalhão o Capitão Paulo Antonio Ferreira Lisboa, que estava servindo de Fiscal.

Tendo o Ministerio da Guerra determinado que se recolhessem com urgência a Côrte o referido Capitão Paulo e os do mesmo Batalhão João Maria Berquó e José Ignacio Xavier de Brito, fiz seguirem os ditos officiaes, os quaes já regressarão a esta Capital.

No dia 1.º de Janeiro apresentou-se vindo da Côrte, o Major do 10.º Batalhão de Infantaria Sebastião Raymundo Ewerton, nomeado para, provisoriamente, commandar este Batalhão e assumio o commando a 2 do mesmo mez.

Este distincto official foi promovido a Tenente Coronel e continúa no commando do Batalhão aonde tem prestado reaes serviços.

Corpo de saúde

Em 18 de Janeiro mandei desligar da guarnição para seguir para a Côrte o 2.º Cirurgião do Corpo de Saude do Exercito Dr. José Joaquim dos Santos Franco, visto ter sido julgado em inspecção de saúde, a que foi submettido, soffrer de beriberi de forma mixta.

A administração continúa a encontrar da parte dos distinctos medicos desta guarnição os mesmos auxilios e dedicação de que fiz menção no relatorio a que me tenho referido.

Policia

Continúa a frente deste importante serviço o distincto magistrado Sr. Dr. Ramiro Pereira de Abreo, que com zelo, dedicação e prudencia, desempenha os arduos trabalhos a seu cargo, de modo digno de louvor.

Em vista de proposta do Dr. Chefe, por acto de 3 de Dezembro creei duas Subdelegacias de Policia, uma na povoação de S. Francisco do Tocantins e outra na de Piabanna, e marquei os limites das mesmas.

Fiz no pessoal das Delegacias e Subdelegacias as seguintes alterações:—Exonerados—Delegados e seus Supplentes trez, sendo um apedido e dous por outros motivos; Subdelegados e Supplentes 19 sendo 8 apedido, 6 por não terem prestado juramento e por outros motivos.

Nomeados—Delegados e seus Supplentes 13, Subdelegados e Supplentes 37.

Obras publicas

Havendo sido nomeado para o cargo de Collector das rendas provinciaes desta Capital o cidadão João Pereira de Abreo, que exercia o logar de auxiliar na repartição das Obras Cívis, autorisei ao Dr. Engenheiro Fiscal conforme propoz, a chamar para o referido logar o cidadão João Fleury Alves de Amorim.

A vista das rasões allegadas por este auxiliar e da informação prestada pelo mesmo Engenheiro Fiscal, elevei a 60\$000 rs. mensaes a gratificação de 50\$000 rs. que percebia.

Estrada do sul.—Tendo me sido apresentado pelo dito Engenheiro o relatorio, orçamento e plano desta estrada, recommendei a Thesouraria de Fazenda, em 13 de Outubro que mandasse chamar concorrência somente para as obras da 6^a e 8^a seccões, da estrada que liga o arrayal da Bella-Vista a cidade de Bomfim, e da que vai da Villa do Curralinho a Freguezia de Campinas. Deixei de mandar pôr em praça nessa occasião, as obras das demais seccões por ser insufficiente a quantia que existia do credito concedido pelo Ministerio da Agricultura no exercicio findo para auxilio ás obras provinciaes.

Tendo os proponentes daquellas seccões pedido desistencia das propostas que apresentaram e convindo que fossem feitas quanto antes as referidas obras, autorisei o Engenheiro a mandar fazelas por administração, e bem assim os concertos de que necessitava a ponte do Bacalháo; estando todas em andamento.

Posteriormente resolvi autorisar o mesmo Engenheiro a contractar com os individuos que dellas quizessem encarregar-se, as referidas obras, com excepção das que deviam ser feitas sob sua direcção, para as quaes mandei adiantar-lhe pela Thesouraria de Fazenda a quantia de 500\$000 rs. da qual prestaria conta documentada.

Por conta do credito de 18:000\$000 rs. concedido no corrente exercicio pelo referido ministerio, mandei pôr em arrematação as obras da 5^a e 7^a seccões, comprehendendo a 5^a duas pontes na cidade do Paracanjuba, e a 7^a a construcção de uma no rio das Baldas, na estrada que vai das Antas a cidade de Meiaponte.

Tambem por conta do mesmo credito, e em vista do que me expoz o Engenheiro, o autorisei a mandar construir, de conformidade com as bases do orçamento acima referido, dous pontilhões, um com dous lances sobre o corrego Serradinho, e outro de um só sobre o do Veado, ambos na 8^a seccão, na estrada do Curralinho a Campinas, e bem assim a mandar fazer o aterro e estivamento nas estradas da ponte sobre o rio Meiaponte.

Estrada de Morrinhos.—Em 5 de Setembro approvei o contracto firmado perante a Thesouraria de Fazenda, por José Januario de

Bastos, para os concertos desta estrada, os quaes serão realizados.

Pontilhão na rua do matadouro desta capital.—Mandei abrir concorrência para as obras de construcção de dous pontilhões nesta rua, os quaes serão contractados com Luiz Olyntho de Amorim Godinho, e já foram recebidos pelo Engenheiro por estarem de conformidade com o orçamento.

Pontilhão sobre o corrego fundo.—Tambem foi recebido este pontilhão, cuja construcção foi contractada com Joaquim Velloso Vieira.

Matriz de Mõssamedes.—Nomeei uma commissão composta do vigario padre Pedro Rodrigues Fraga, dos cidadãos Luiz Filemon Bernardes e Antonio de Macêdo e Silva, para encarregar-se dos reparos da Igreja matriz de S. José de Mõssamedes, para os quaes a lei provincial n. 794 de 1º de Dezembro de 1886 consignou a quantia de 400\$000, que em data de 21 do corrente mandei entregar ao dito vigario membro da commissão.

Matriz de Anicuns.—Tendo a citada lei consignado tambem a quantia de 200\$000 rs. para os reparos de que necessitava esta Igreja, nomeei uma commissão composta dos cidadãos João Gorgonha Maduro, Joaquim Garcia da Rosa e Francisco Lopes Fogaça, para tratar daquelles reparos para os quaes mandei entregar a referida quantia de 200\$000 rs.

Cemiterio de Jaraguá.—Por acto de 19 de Janeiro concedi a Joaquim Antonio de Freitas Machado, a exoneração que pediu de membro da commissão encarregada da construcção deste cemiterio. A' esta commissão mandei entregar a quantia de 300\$ rs. concedida pela já citada Lei n. 794.

Cadêa da Palma.—Em vista das representações da Camara Municipal da Palma e do Promotor Publico da Comarca do mesmo nome, nomeei uma commissão composta dos cidadãos José Maria Monteiro de Barros, Manoel Bezerra Brazil e do Promotor Publico Raymundo Augusto Maranhão, para encarregar-se dos reparos urgentes de que necessita a cadêa da mesma cidade, para os quaes mandei entregar á mesma commissão a quantia de 300\$000 rs. que, segundo informou a camara existia em seus cofres com destino aquelles reparos.

Cadêa de Bomfim.—Sendo de urgente necessidade construir-se de novo a cadêa da cidade de Bomfim, segundo o plano e orçamento organizado pelo Engenheiro da Provincia, e tendo a lei provincial n. 852 de 5 de Outubro do anno proximo findo autorizado a Presidencia a despender com esta obra, no exercicio proximo findo a quantia de 2:000\$000 rs. e igual no corrente, por acto de 29 de Dezembro nomeei uma commissão composta do Major João Pacheco Amora, Capitão Manoel Sanches de Carvalho e Antonio Caetano do Nascimento, para dirigir as referidas obras, e mandei entregar pelo Thesouro Provincial ao Engenheiro Dr. Julio Alves da Cunha, para chegar ás mãos da referida commissão a quantia de 2:000\$000 rs. em apolices e a favor

do Major Vicente Ferreira da Silva, residente n'aquella cidade.

Cadêa da Formosa.—Attendendo as razões expostas pela Camara Municipal da Cidade Formosa, determinei que pela Recebedoria dos Arrependidos fosse entregue á mesma Camara a quantia de 1:000\$000 rs. para ser empregado 500\$000 rs. nos reparos da Casa da Camara, e igual quantia nos da respectiva Cadêa, importancias essas consignadas na lei n.º 815 de 19 de Dezembro de 1887 para taes obras.

Ponte em S. Luzia.—Párticipando o empreiteiro das obras de construcção da ponte sobre o ribeirão—Alagado—e corcertos na das Arêas, ambas no municipio da Cidade de S. Luzia, acharem concluidas as ditas obras e não podendo o Engenheiro ir recebê-las por estar occupado com outros serviços, autorisei a camara municipal d'aquella cidade a mandar examinal-as por pessoas de sua immediata confiança e recebê-las caso estivessem de conformidade com o orçamento.

Mandei pagar aquelle empreiteiro o que tivesse direito, visto terem sido acceitas pela Camara as obras.

Ponte em Bomfim.—Mandei que fosse enviada a Camara Municipal da cidade de Bomfim, por intermedio do Capitão Luiz Gonzaga Confucio de Sá, a quantia de 300\$000 rs. para auxilio das obras de construcção de uma ponte no rio Paracanjuba, na estrada entre Bomfim e Bella-Vista, da qual prestará conta a dita Camara.

Casa de escola do Jatahy.—Autorisei o Inspector Geral da Instrucção Publica a mandar fazer os reparos de que necessitava o predio provincial em que funciona a escola do Jatahy, e a despende com os mesmos até a quantia de 114\$000 rs., em que forão orçados.

Diversas obras.—Autorisei as despesas necessarias com a construcção de uma casa, cerca e porteira na agencia dos Pilões, orçadas em 260\$000 rs., uma conôa e mangueiro na do Freitas por 90\$000 rs. ambas da recebedoria de S. Antonio do Rio Verde, um curral na propria recebedoria por 40\$000 rs. e um mangueiro na de Morro-Alto.

Ponte no Rio Paranahyba.—Por despacho de 18 do corrente mez, deferi a petição de Antonio José Carneiro, contractante da ponte de S. João Baptista no rio Paranahyba, prorogando, conforme me requereo, até Novembro do corrente anno, o praso para a entrega da referida ponte; ficando, porem, este meo acto dependendo da approvação da Assemblêa Provincial.

Barca no rio Tocantins.—A 20 de Fevereiro ultimo autorisei a Camara Municipal da cidade de Porto Imperial a mandar fazer uma barca para o porto da mesma cidade, não excedendo, porem as despesas a quantia de 800\$000 rs. em que foi orçada.

Observatorio da Capital.—No dia 16 de Dezembro do anno p. passado foi installado nesta cidade o observatorio metheorologico e astronomico construido por conta do Estado, sob o plano e di

recção do habil e distincto Engenheiro das obras civis Dr. Julio Alves da Cunha.

Representando-me o dito Engenheiro sobre a necessidade de ter em seu poder quantia sufficiente para acudir de prompto o pagamento de diversas despesas, como fossem a conclusão das obras do observatorio, que dependia ainda de alguns trabalhos para sua conservação, mandei aciantar lhe pela Thesouraria de Fazenda a quantia de 200\$000 rs.

Palacio da presidencia.—Tendo o edificio que serve de Palacio da Presidencia soffrido alguns estragos devidos a grandes chuvas havidas, determinei ao Engenheiro da Provincia que examinasse e orçasse os reparos necessarios para a conservação do mesmo edificio.

Por officio de 15 de Novembro trouxe elle ao meu conhecimento a necessidade da remoção immediata da Secretaria do Governo, corpo da guarda e abandono dos commodos e dependencias do mesmo Palacio do lado NE. por se acharem todos elles em estado de ruina e ameacarem proximo desabamento.

Em vista do exposto resolvi nomear uma commissão composta do mesmo e dos Engenheiros Major reformado Pedro Dias Paes Leite e Tenente Eduardo Arthur Socrates, para de novo examinar o edificio, a qual tendo procedido ao exame recommendado, apresentou-me o seu parecer julgando condemnaveis todos aquellos commodos e dependencias.

Por officio de 7 de Dezembro o Engenheiro da Provincia, ratificando o parecer emitido, ponderou-me achar-se o edificio em tal estado de ruina que a sua reparação importará na construcção de um novo predio, e declarou-me que a parte condemnada EN., que comprehende quasi que metade de todo o edificio precisa ser demolida e substituidas não só as paredes internas e externas que são de taipas e estão fendidas, como tambem todo madeiramento, e bem assim as dependencias interiores como seção a cosinha e um pequeno sobrado, os quaes devem ser quanto antes arrêados por não terem segurança alguma e nem material aproveitavel.

Ponderando mais o Engenheiro ser impossivel um orçamento para reparação de um edificio totalmente arruinado como está o do Palacio, e calculando a demolição da parte condemnada, inclusive a construcção de um barracão para abrigo do material aproveitavel, sua arrumação e desenteilhamento em 9:287\$516 rs., solicitei por officio de 14 de Dezembro ultimo do Ministerio do Imperio as necessarias ordens afim de que seja a Presidencia habilitada com o necessario credito para poder providenciar a respeito da demolição do edificio de que se trata.

Predio para servir de Palacio.—Em vista do que ficou exposto, determinei á Thesouraria de Fazenda que promovesse a aquisição por aluguel, de um predio particular para servir de Palacio, tendo os commodos precisos para a residencia do Presidente e para as Secretarias do Governo e Militar.

A Thesouraria chamou concorrência e apresentaram-se somente duas propostas, as quaes me forão enviadas, uma do Tenente Coronel Antonio José Caiado, offerecendo o predio que possui á rua das Flores desta Capital e outro do Tenente Luiz Alves Pinto, no largo do chafariz.

Para resolver sobre a acceitação de qualquer dellas, nomeei uma commissão composta do Dr. Engenheiro da Provincia, do Secretario do Governo e de um empregado da Thesouraria, designado pelo Inspector, para examinar os predios offerecidos e dar sobre elles o seu parecer.

Não tendo a commissão encontrado nos ditos predios as accommodações necessarias para aquelle fim, não poudo, por isso ser aceita nenhuma das propostas, pelo que determinei á Thesouraria que mandasse abrir nova concorrência.

De novo apresentou-se o Tenente Coronel Caiado, propondo fazer no seo predio as alterações indicadas pela commissão para adaptal-o ao fim que se tem em vista.

Deixei, porem, de resolver a respeito por demandar aquellas alterações de muito tempo.

Obras militares

Em vista do que expôz o encarregado interino das obras militares, autorisei o mesmo em 21 de Fevereiro ultimo, a mandar fazer os reparos de asseio de que necessita o predio em que funciona a Enfermaria militar, de conformidade com o orçamento que organisou, na importância de 532\$174 rs.

No relatório que em data de 16 de Fevereiro ultimo me foi apresentado por aquelle activo e distincto encarregado encontrará V. Exa. detalhadas informações a respeito dos estabelecimentos militares existentes na provincia e de suas necessidades.

Presidios

Tendo o Ministerio da Guerra mandado ficar sem effeito a remoção do Alferes Honorario Antonio José do Valle Heitor, do Commando do Presidio de S. Maria do Araguaia, para o de S. Cruz, e deste para aquelle o Tenente tambem Honorario Manoel José Pinto, devendo cada um dellas assumir o commando em que se achava anteriormente, expedi nesse sentido as precisas ordens em vista das quaes o referido alferes Heitor seguiu para S. Maria e alli assumio o commando do Presidio a 24 de Dezembro ultimo, deixando de o fazer o Tenente Pinto quanto ao de S. Cruz por já ter sido exonerado a pedido, do commando.

Para commandar este Presidio nomeei em data de 1º do referido mez de Dezembro o Capitão Honorario do Exercito Agostinho Ribeiro da Fontoura.

Pelas rasões constantes da ordem do dia n.º 18 de 21 de Janeiro

do corrente anno, demitti a bem do serviço publico do commando do Presidio do Jurupensen o Alferes Honorario Ayres Emygdio Dias, e remove para o commando interino deste Presidio o commandante nomeado para o de S. Cruz Capitão Fontoura.

Em data de 8 do mez proximo findo mandei que fosse submettido a conselho de investigação o dito Alferes Ayres, e nomeei para comporem o mesmo conselho o major, hoje tenente coronel, Sebastião Raymundo Ewerton, Capitão João de Almeida Senna e 2 Tenente de Artilharia Eduardo Arthur Socrates, que por motivos de trabalhos a seo cargo foi dispensado como pedio, sendo nomeado em sua substituição o Alferes Joaquim Affonso de Camargo.

Catechese

Por officio de 10 de Novembro do anno, findo communicou-me o Exm. Bispo Diocesano, Encarregado da Catechese nesta provincia, haver suspenso por emquanto os serviços do Collegio Izabel á margem do rio Araguaya, e por conseguinte todo o pessoal nelle empregado, menos o vaqueiro da fazenda do Dumbazinho que alli ficou residindo e encarregado de zelar da casa e do mais pertencente ao dito Collegio.

Participando o Vigario da Parochia de S. José de Mossamedes terem os indios no dia 6 de Janeiro ultimo, atacado a fazenda denominada—S. Luiz—pertencente a Antonio Netto de Cerqueira Leão, fiz seguir para aquella Parochia, á disposição do Subdelegado de Policia, uma força commandada por um official de confiança, afim de garantir os habitantes, e ser empregada com alguns paizanos no patrulhamento da mesma Parochia.

Por essa occasião enviei a mesma autoridade e por conta dos cofres provinciaes, a munición necessaria para aquelle serviço, e recommendei toda prudencia no emprego da força, afim de que não fossem os indios violentados e maltratados.

Em vista das communicações recebidas do Alferes Commandante daquella força e do respectivo Inspector de Quarteirão, mandei que se recolhesse a esta Capital o dito Alferes com a força de seo commando, ficando na Parochia, a disposição do referido Subdelegado, o cabo e anspeçada que anteriormente ali se achavam destacados.

Por officios de 3 e 17 de Janeiro ultimo, participou o Alferes Commandante da Colonia Macedina que os indios que infestão a mesma Colonia e o sertão do Rio Bonito, continuão nas suas correrias causando enormes prejuizos, não só aos moradores de dentro da Colonia, como aos das fazendas circumvizinhas, das quaes uma foi assaltada no dia 6 do dito mez, sendo frechado um dos filhos do fazendeiro.

Enviando copia desses officios ao Exm. Bispo Diocesano, e conferenciado particularmente com o mesmo Exm. Sr. pedi-lhe

que se dignasse mandar a aquellas paragens alguns dos Frades Dominicanos existentes nesta Capital.

S. Ex.^a Revm.^a respondeu-me por officio de 22 de Fevereiro ultimo que passava a dar as providencias, enviando para ali dous Reverendos Padres Missionarios, os quaes effectivamente partirão no dia 3 do corrente mez.

Para seguir tambem para a referida Colonia afim de servir de interprete áquelles selvícolas que são da tribu Caiapó, mandei contractar o indio de nome Joaquim da mesma tribu, percebendo a gratificação de 8\$000 rs. mensaes, e mais o abono por uma só vez, de dous parelhos de roupa e uma jampona que mandei fornecer pelo Thesouro Provincial e bem assim adiantar-lhe a gratificação correspondente a dous mezes, entregando-se a importancia ao Reverendo Frei Gil da Villa Nova, um dos Missionarios que seguirão.

Navegação do Araguaya

Ao que expuz no relatorio que apresentei á Assembléa Legislativa Provincial em Agosto do anno proximo passado, só tenho a acrescentar que pelo Ministerio da Agricultura foi prorogado até o fim do exercicio proximo findo o contracto celebrado em 1878 com o Coronel João José Corrêa de Moraes, para a navegação a vapor do Araguaya, o qual sem essa prorogação terminaria a 30 de Junho daquelle anno.

Conforme as commnicações recebidas forão realizadas as viagens a que era o empresario obrigado pelo respectivo contracto: A interrompção desse serviço tras prejuisos ao commercio e embarços a administração, e deixa privados de recursos os presidios militares e as povoações das margens do rio.

Colonisação

O *Publicador Goyano* n.º 196 de 29 de Novembro do anno p. findo, trouxe uma declaração mandada fazer á Presidencia e ao Consulado Geral do Brasil em Antuerpia, pelo Major José Rodrigues Chaves, residente na cidade Formosa, offerecendo gratuitamente ao Sr. Wan Wazemberk, nas diversas fazendas que possui no Municipio d'aquella cidade, as duas legoas de terras que exige para localisação das 25 familias belgas que desejão estabelecer nesta Provincia como immigrants agricultores, das quaes já tratei no relatorio que apresentei á Assembléa e ao qual me tenho referido.

Apreciando sobre modo o elevado patriotismo do referido Major, me dirigi a elle em data de 3 de Dezembro, recommendando-lhe que se dirigisse officialmente á Presidencia fazendo aquella

declaração, que devia ser assignada por elle e sua mulhet afim de ser levada ao conhecimento do Ministerio da Agricultura e do dito Consulado.

Ultimamente recebi um officio em que confirma aquella declaração, o qual enviei por copia ao Sr. Wan Wanzemberg por intermedio do nosso Consul na Belgica e ao Exm^o. Sr. Ministro d'Agricultura, a quem reiterei os pedidos de providencias anteriormente sollicitadas.

Guarda nacional

Por acto de 13 de Agosto declarei sem effeito as nomeações de diversos officios da Guarda Nacional do Esquadrão avulso de Cavallaria e do 6^o Batalhão de Infantaria do municipio de Bomfim, visto não terem sollicitado suas patentes no praso marcado e preenchidas vagas que se deram em virtude desse acto.

Tambem declarei sem effeito pelas rasões acima a nomeação de alguns officiaes do 4^o Batalhão de Pilar, e nomeei outros para as vagas que se abriram.

Foi ainda declarada sem effeito a nomeação de Honorio de Souza Lobo, para o posto de Capitão da 1^a Companhia do 8^o Batalhão, da Formosa por não ter tambem sollicitado a patente, e nomeado para aquelle posto o cidadão Herculano de Souza Lobo.

Para os postos que se acharam vagos em diversos corpos, nomeei a saber:

Para Tenente da 4^a Companhia do 1^o Batalhão de Reserva da Capital—José da Silva Moreira.

Para o 2^o Batalhão dos municipios do Rio Verde e Rio Bonito Tenente da 3^a Companhia—José Ignacio de Mello França, Alferes da 5^a Valleriano Raymundo do Prado.

Para o 6^o Batalhão de Bomfim, já referido—Capitão da 2^a Companhia o Tenente da mesma Joaquim José da Silva; Tenente o Alferes Antonio de Souza Ramos; Alferes João de Souza Lobo.

Para o 13^o Batalhão de Arrayas Tenente Ajudante o Alferes da 6^a Companhia Francisco Antonio Cardoso; Capitão da 3^a João Augusto Baptista de Araujo; Alferes da 6^a Domingos da Costa Quintanilha.

Para Tenente Quartel Mestre do 14^o Batalhão de S. Domingos, Antonio Capistrano de Souza; Capitão da 1^a Companhia do 1^o Esquadrão do 5^o Corpo de Cavallaria da Palma, José Joaquim Lopes; Capitão da 5^a Companhia do 16^o Batalhão de Porto Imperial, o Tenente Pedro da Silva Braga.

Preenchi ainda diversos postos do 4^o Corpo de Cavallaria do Municipio da Posse, os quaes achavam-se vagos.

Pelo Governo Geral forão nomeados:

Major ajudante de Ordens e Secretario do Commando Superior da Comarca do Rio Corumbá o Capitão João Pacheco Amora.

Major Commandante do Esquadrão avulso de Cavallaria do municipio de Bomfim—Vicente Ferreira da Silva.

Tenente Coronel Commandante do 6º Batalhão do mesmo município o Capitão Antonio Luiz da Costa Brandão.

Tenente Coronel Commandante do 13º Batalhão de Arrayas Aprigio José da Silva.

Coronel Commandante Superior da Comarca da Palma o Tenente Coronel José de Almeida Leal.

Tenente Coronel Commandante do 5º Corpo de Cavallaria do município da cidade do mesmo nome o Capitão Manoel Bezerra Brazil.

Tenente Coronel Commandante do 16º Batalhão de Porto Imperial o Capitão Frederico Ferreira Lemos.

Registro civil

Tendo sido designado por Decreto de 22 de Setembro do anno proximo passado o dia 1º de Janeiro ultimo para a installação em todo o Imperio do Registro Civil dos nascimentos, casamentos e obitos, cujo Regulamento baixou com o Decreto nº 9886 de 7 de Março tambem do anno passado, e não podendo ter lugar nesta provincia no referido dia aquella installação por falta dos respectivos livros, que só chegaram a esta capital no dia 14 do dito mez de Janeiro, por acto de 17 do mesmo designei o dia 1º de Abril proximo futuro para que comece a ter execução nesta provincia o citado Regulamento.

Tomei as necessarias providencias para os livros chegassem nos respectivos districtos de Paz em tempo de ser installado o Registro no dia marcado, mandando contractar a conduccão dos destinados as localidades mais distantes no Norte da Provincia, remettendo outro tambem por particulares e os demais pelo correio.

Enviei exemplares do citado Regulamento aos Juizes de Direito, Promotores, Juizes Municipaes, Camaras, Vigarios, Juizes de Paz e Escrivães.

Competindo ao Secretario do Governo a abertura, rubrica e encerramento de todos os livros, foi esse trabalho executado com a maior presteza, por elle, que bem comprehendendo o interesse que o governo liga a esse serviço, empregando n'elle até as horas de descanso e repouso fóra do expediente.

Correio

Em data de 3 de Janeiro ultimo, concedi ao Administrador dos Correios da Provincia, Custodio Rodrigues de Moraes, dous mezes de licença para tratar de sua saude, da qual começou a gosar no dia 14 do mesmo mez, passando a administração ao seu substituto legal, o Contador Manoel Jorge de Oliveira.

Em vista de proposta do referido administrador, exonerei e nomeei os seguintes Agentes do Correio, a saber:

Exonerados:—Antonio Paulino de Souza Lobo a pedido, da cidade Formosa; José Innocencio Libanio da Silva, do Jatahy; Antonio da Costa Pereira, da cidade de Entre-Rios; e Manoel Coelho Guimarães, de Mestre d'Armas, a pedido.

Nomeados:—D. Tertulina de Souza Lobo, da cidade Formosa; Antonio Primo de Faria, da villa do Curralinho; José Ignacio de Mello Franca da villa do Jatahy; José Francisco de Faria da villa do Forte; Francisco Ignacio de Salles, da cidade de Entre-Rios; e Claudio José de Carvalho, da freguezia de Mestre d'Armas.

Typographia provincial

Concedi ao 1º Compositor da Typographia Provincial, Umbelino Galvão de Moura Lacerda, 30 dias de licença para tratar de sua saúde, e finda a qual voltou ao exercicio.

Havendo fallecido o Collaborador Thomaz Francisco de Aquino, não foi chamado outro, por ter cessado o motivo que determinou sua admissão.

Não se realisou ainda a compra do novo prélo autorizado pela lei provincial de 20 de Dezembro de 1887.

O actual, alem de pequeno e de systemo antigo, acha-se em mau estado.

Não obstante isso e a falta de materiaes, o serviço é feito com regularidade, sendo dignos de louvor os respectivos empregados a cuja frente continúa o habil e dedicado Director Tristão Luiz Xavier Brandão.

Thesouro publico provincial

Concedi aos empregados do Thesouro Publico Provincial José Francisco de Campos, Joaquim Antonio da Rocha e Fulgencio Henrique de Macédo, a aposentadoria que pediram nos empregos: o primeiro de Chefe de Seccão com o ordenado annual de 1:130\$753 rs., o segundo de Official da Secretaria com o de 880\$915 rs. e o ultimo de 1º Escripturario com o de 800\$707 rs., visto acharem-se os mesmos impossibilitados, por molestias de continuarem a servir os ditos empregos, conforme as declarações constantes dos termos de inspecção a que forão submettidos.

Tendo sido supprimidos pelo artº 5º da Lei Financeira Provincial nº 852 de 5 de Novembro ultimo, os lugares de Chefes de Seccão desta Repartição, e creado o de contador, por acto de 17 de Dezembro expedi as necessarias instruccões para execução da mesma lei, e por outro de 31 do referido mez nomeei o chefe da 2ª sessão, Cassiano das Neves Baptista, para o lu

gar de contador, percebendo o mesmo vencimento de chefe de Secção, de conformidade com a citada lei.

Dos lugares vagos pelas aposentadorias concedidas, deixei de preencher os de Chefe da 1ª Secção e de Official da Secretaria por ficarem supprimidos, nomeando para o de 1º Escripturario ao 2º Josino Sardinha da Costa, para este logar, o Praticante Manoel da Veiga Jardim, visto já ter exame prestado para o dito logar e para o de praticante, o cidadão João Cesar da Silva Caldas, pela mesma razão.

Tambem nomeei para o logar vago de Continuo o cidadão Floriano Fernando Leal.

Exonerei e nomeei os seguintes agentes fiscaes:

Exonerados:—Justiniano Pereira Guimarães do logar de Collec-tor das rendas provinciaes da Palma; Ermindo Diocleciano de Loyola de Collector da Formosa; Modesto de Oliveira Santos, de Collector do Paracanjuba; Aprijo José da Silva, de Collector de Arrayas; José Innocencio Ferreira Libanio, de Collector e administrador do municipio do Jatahy; Satyro Domingues Ferreira de Souza, de Collector de Catalão; e Eugenio de Queiroz Barrêto, de Collector do Curalinho. Os trez ultimos por não terem prestado a devida fiança, e os demais a pedido.

Nomeados:—João Pereira de Abreo, Collector das rendas provinciaes do Districto da Capital, José Ignacio de Mello Franca, collector e administrador do Jatahy; João Martins Monteiro—Collector de Catalão; Tristão Damaso de Faria, Collector do Curalinho; Antonio Augusto de Mello, Collector do Paracanjuba; e Antonic Baptista Cordeiro, Collector de Arrayas.

Declarei sem effeito as nomeações do Coronel Firmino Soares de Oliveira, para administrador da Recebedoria do porto denominado—Emiliano—no rio S. Marcos, e de João Martins Monteiro, para Collector de Catalão por não terem os mesmos accedido-as e nomeei para este ultimo logar, a Salviano Leopoldino Coutinho.

Tambem declarei sem effeito as nomeações de Theophilo Ferreira de Brito, para Collector e administrador da recebedoria de Porto Imperial, por não ter accedido estes cargos; de Joaquim Teixeira Roriz, para Collector de Bomfim, visto não ter solicitado o respectivo titulo; e de Theodoro Fernandes de Oliveira, para Collector da Conceição; reintegrei nos de Collector e administrador da recebedoria de Porto Imperial a José Theodoro Negry, e nomeei para Collector de Bomfim, o respectivo Escrivão Aprijo Francisco de Mello Junior e para Collector da Conceição a Elisêo Antonio de Araujo.

Tendo sido extinta pela provincial nº 852 de 5 de Outubro proximo passado a barreira do Bacalhao e autorisada a Presidencia a mandar vender em hasta publica a casa que servia de administração e os materiaes nella existentes, recommendei ao Inspector do Thesouro que mandasse pol-os em arrematação; e que se realisou, sendo recolhido ao Thesouro Provincial o producto

Os empregados do Thesouro Provincial, a cuja frente está o intelligente e digno Inspector José Gonzaga Socrates de Sá, cumprem satisfatoriamente seus deveres.

Finanças

Não é satisfatorio o estado financeiro da Provincia, e necessita de promptas medidas para seo melhoramento.

O decessimento notavel das rendas, e com especialidade a de exportação do gado, as despesas feitas e autorizadas por lei collocarão a Provincia em difficuldades.

Observei na minha administração o maior escrupulo e economia na applicação dos dinheiros publicos para conseguir desembaracal-a dos seus compromissos; mais apenas consegui não augmental-as.

A Provincia está sujeita a uma divida de 63:000\$000 rs., sendo 33:000\$000 rs. de empréstimos contrahidos com o negociante desta praça Capitão Manoel Alves de Castro, aos juros de 8% ao anno e 30:000\$000 rs. de apolices emitidas aos juros de 6%. Nesta ultima importancia está incluída a de 10 contos de rs. adiantada ao empresario da Ponte S. João Baptista—no Rio Parahyba—por conta da de 35:000\$000 rs. porque foi contractada a compra da mesma, depois que for concluída.

Até o 1º deste mez existia em cofre o saldo de 20:285\$856 rs., inclusive 5:500\$000 rs. de depositos e caucões e 333 rs. de juros de apolices.

Por actos de 21 de Novembro e 15 de Dezembro do anno proximo findo, abri dous creditos, um da quantia de 600\$000 rs. á verba—Typographia Provincial—e outro de 2:148\$642 á verba —aposentados, para occorrerem as despesas afazer-se, por conta das mesmas verbas, até o fim do exercicio findo de 1888.

Contrahio-se com o Capitão Manoel Alves de Castro, mais dous empréstimos nas mesmas condições dos anteriores, sendo um de 5:000\$000 rs. a 4 de Setembro, e outro de 3:000\$000 rs. a 7 de Janeiro ultimo.

Segundo participou-me em officio de 2 do dito mez de Janeiro, o fiscal das loterias desta Provincia, foi por ordem do Ministerio da Fazenda, recolhido ao Thesouro Nacional para ser enviada a esta Provincia, a quantia de 15:000\$000 rs., importancia do beneicio relativo a primeira loteria.

Em 10 de Janeiro foi extraída a 2ª parte da 2ª loteria.

Sala das ordens

Havendo sido mandado recolher a Côrte, como já expuz, o Capitão do 20 Batalhão de Infantaria João Maria Berquó, que servia interinamente o cargo de Ajudante de Ordens da Presidencia, em data de 26 de Novembro ultimo nomeei para servir tambem

interinamente o dito cargo o Tenente do mesmo Batalhão Antonio Bazilio da Fonseca, que hontem foi dispensado, por ter-se apresentado o 2º Tenente Dr. José da Cunha Pires, nomeado para exercer o logar por portaria do Ministerio da Guerra.

Sinto prazer em declarar que o referido Tenente Antonio Bazilio cumprio saptisfatoriamente seus deveres com zello, dedicação, intelligencia e lealdade.

Secretaria da presidencia

Continúa na direcção desta Repartição o zeloso e intelligente Secretario Joaquim Manoel Corrêa, em quem até hoje encontrei a maior lealdade e louvavel dedicação.

Todos os demais empregados são cumpridores dos seus deveres e bons auxiliares da administração.

Entre elles se destingue o Official Maior Joaquim Augusto Texeira de Carvalho, empregado antigo e provecto.

Esta Repartição acha se actualmente funcionando em um predio do largo do Palacio, pertencente a D. Luiza de França Moraes Brandão e seus filhos, o qual foi allugado por qdsooorsmensaes.

Tomei a deliberação de mandar contractar esse predio pela necessidade de desoccupar-se a sala do docel do Palacio, para onde fiz passar a mesma Repartição, logo que tive conhecimento do estado ruinoso da parte do dito Palacio, onde ella funcionava.

Concedi ao Chefe da 2ª Secção da Secretaria José Rodrigues de Moraes Jardim, um mez de licença para tratar de sua saude, da qual já gosou.

Conclusão

Terminando esta exposição e conhecendo quanto é ella imperfeita peço a V. Ex. indulgencia e confio que a illustração de V. Ex. a quem com justiça foi confiada a administração desta Provincia; supprirá minhas faltas; assegurando a V. Ex. que estou disposto a prestar qualquer informação de que precisar, assim como o meo fraco, porem leal apoio.

Cumpro o grato dever de manifestar ainda por esta occasião o meo reconhecimento para com todos os Srs. chefes e empregados das diversas repartições civis e militares, pelo valioso auxilio prestado a minha administração.

Deus Guarde a V. Exa.

Illm.º e Exm.º Sr. Dr. Elysió Firmo Martins D. Presidente da Provincia.

Goyaz 6 de Março de 1889.

Felicissimo do Espirito Santo.